



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

GUARANI FUTEBOL CLUBE – CNPJ Nº 46.072.179/0001-93

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021

Às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia vinte e oito de setembro de 2021, presentes os membros do CONSELHO DELIBERATIVO do GUARANI FUTEBOL CLUBE, por meio do aplicativo de videoconferência ZOOM, acessados por meio de "link" fornecido pela secretaria através de e-mail previamente cadastrado, com a presença de 38 (trinta e oito) conselheiros que acessaram o site respectivo e tiveram a presença verificada e constatada pelo presidente, deu início a Reunião Ordinária sob a presidência de Marcelo Khattar Galli, atendendo a convocação de EDITAL do dia 22 de setembro de 2021 previamente propagado pelos meios legais, nos seguintes termos: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO. GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93. Ficam convocados todos os Conselheiros Deliberativos do Guarani Futebol Clube, em dia com a Tesouraria, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada virtualmente, no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2021 (terça-feira), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em chamada única, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Deliberação acerca dos relatórios de atividades e balancetes enviados pelo Conselho de Administração; Os conselheiros que tiverem mudança em seu e-mail deverão confirmar endereço eletrônico para o e-mail conselhodeliberativo@guaranifc.com.br até o dia 27 de setembro de 2021 para fins de envio de link para acesso ao ambiente virtual sob pena de serem considerados válidos os envios para os endereços eletrônicos já fornecidos. Será garantida a manifestação verbal pelo período regimental durante todo o período de reunião. Para o integral cumprimento, convoca-se os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para referidas explicações. Convida-se também representantes da empresa de contabilidade para também prestarem esclarecimentos. Deverá este Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br) e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social. Campinas, 22 de setembro de 2020. Marcelo Khattar Galli. Presidente do Conselho Deliberativo". O presidente anunciou a presença de três membros do Conselho Fiscal e um membro do Conselho de Administração. Foram feitos breves esclarecimentos, anunciando sobre a gravação da presente reunião, nos termos da LGPD, implicitamente concordando com o tratamento dado, que será destinada para conhecimento dos sócios e torcedores do Guarani, ou seja, não terá fins comerciais ou outros diversos daqueles previsto no Estatuto. Anuncia a solicitação de um associado para participar da reunião, João Flávio Escamia de Mendonça como ouvinte. Não havendo oposição, foi enviado o link de acesso e destacada sua participação com ouvinte. Feita a leitura do Edital. Foram enviados os balancetes, e explica que de acordo com o art. 60 do Estatuto, inciso I, alínea "b": o Conselho de reunirá ordinariamente a cada trimestre para deliberar sobre relatório de atividades e balancetes apresentados pelo Conselho de Administração. Que estes balancetes foram os primeiros enviados este ano pela empresa de contabilidade, conforme já explicado no início deste ano; que a deliberação não é uma aprovação ou reprovação, até porque tal faculdade é de competência da Assembleia. Que o Conselho Fiscal se reuniu ontem, e hoje conversou com o Ricardo Moisés, e foram passados pontos onde serão solicitadas correções, com a promessa que em 15 dias haverá o envio do balancete do segundo trimestre e esta já venha com as correções. O presidente do Conselho Fiscal Fábio Araújo anuncia que não houve uma reunião oficial do Conselho Fiscal, porém este assunto foi tratado por meio de mensagens no grupo, onde foram colocados pontos e conversado com o Ricardo Moisés na data de ontem, como erros de nomenclatura e classificação, item faltante, que inclusive já foi enviado para a empresa de contabilidade, e serão corrigidos junto com a entrega do segundo trimestre. Que nas demonstrações financeiras e balancetes todas as cotas de TV saíram com o nome de "premiação de campeonatos", e na realidade foram cotas de televisão. Que a premiação foi somente em maio, do campeonato paulista. O valor pago pela multa do Felipe Conceição entrou no item de "empréstimo de atleta", e foi solicitada a correção. Tem dois valores de direitos internacionais, referente a percentuais de solidariedade na formação de atletas, mas são direitos internacionais de televisão. E a outra coisa foi a venda do atleta Mateusinho, o Guarani tinha 20% dos direitos econômicos dele, e foi trocado em abatimento na dívida relativa à morte do goleiro Wallace, emprestado em 2018 pelo Vitória; acabou não constando a entrada deste valor, e nem o abatimento da dívida. Foi também solicitada a correção deste item. Marcelo Galli indaga se há uma ideia destes valores, respondido que sim, a venda dos 20% do Mateusinho ficaram por volta de R\$ 1 milhão, e também esta era a dívida com o Vitória, e foram pagos somente os honorários ao Vitória, 5 vezes de R\$ 20 mil, já quitado, e que na área da transparência há estes valores e datas exatos. Por fim, na parte de receitas sociais, eles não vieram separados por categoria, projeto Bugrinho, mensalidade, cadeiras, camarotes, porque faltaram dados que a própria secretaria fornece para fazer esta divisão, foram passados pela secretaria e repassados à empresa de contabilidade para fazer esta divisão. Faltaram também algumas permutas que não foram passadas pelo setor de almoxarifado, como gás, por exemplo. O pagamento da dívida com o Santos na CRND foi iniciado em março, pagas 6 parcelas de R\$ 20 mil por mês, uma dívida de quase R\$ 500 mil, e a parcela de março não estava constando no abatimento da dívida. Os pagamentos realizados ao médico do futebol profissional, Dr. Raí, acabaram elencados como terapia ocupacional erroneamente, e deverão ser alterados para custo médico do futebol profissional e não despesas diversas. O pagamento do acordo judicial com o advogado Bento Lupércio Pereira Neto não constou o abatimento destas parcelas, pagamento de R\$ 127 mil todo mês para este processo, foram feitos três pagamentos, faltam 4, foram pedidas estas correções. O custo de ambulâncias, foi emitida nota fiscal com valor errado e constou este valor de uma nota fiscal que foi cancelada. E também faltou constar parte do aluguel de um espaço publicitário no valor de R\$ 4 mil. Foram estes os itens elencados para correções nestes três meses. O



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

Conselho de Administração Ricardo Moisés fiz que o que foi proposto fazer, está sendo feito, que é “a evolução do balanço”, que os erros apontados foram localizados num encontro em conjunto com o Fabinho, uma falta de correta classificação, porém de imediato “será feita esta adequação”, e será logo marcada a próxima reunião do Conselho com estas correções e o balancete do segundo trimestre. Que com a evolução da contabilidade, os sócios terão total transparência dos números. O conselheiro Sidnei Lima Siqueira faz pergunta ao Fábio: encargos fiscais e trabalhistas estão sendo pagos? Respondido não! Rescisões estão sendo pagas? Fábio responde: De forma parcelada. Sidnei indaga: estão sendo pagas ou jogadas para a justiça, porque vi que estão entrando com processos? Fábio responde: estão entrando alguns processos sim, no site da transparência estão todos os processos que entraram contra o Guarani. Todas as rescisões que foram feitas este ano estão sendo pagas parceladamente, da mesma forma que no ano passado. Quando a rescisões menores, pessoas que trabalharam pouco tempo, são pagas na rescisão. Pessoas que trabalharam muitos anos, no caso da Ângela e da Fabiana, os valores são maiores, e o pagamento é parcelado; não sei dizer se já terminou ou não. Neste ano teve um goleiro que saiu e entrou na justiça, o Fernando Viana, Anderson Menezes de Araújo, Vinícius Eutrópio, que teve até um acordo feito com ele, Michel Douglas, Antônia da Silva Pessoa, Jeferson Braz da Silva e Marco Antônio Evangelista. Foram 8 (oito) ações, uma média de R\$ 85 mil por ação. Todas estas ações têm como pedidos verbas trabalhistas anteriores a 2020, FGTS, 13º salário, férias, uma grande parte antes de 2020. Sidnei retruca dizendo que as verbas não foram pagas, então tem deste ano também? Fábio responde que Michel Douglas, Vinícius Eutrópio e Fernando Viana foram 2019. Marcelo Galli confirma e assevera que se o Jeferson for o Nem, então também é 2019. Fábio completa que todos são de 2019, que os contratos eram feitos de outra forma, e a partir de 2020 todas as rescisões foram sendo pagas. Até mesmo atletas que saíram em 2019 o presidente Ricardo Moisés foi fazendo e pagando muitos acordos, mais de 10 atletas: Luiz Gustavo, Armero, todos já receberam tudo. O presidente Ricardo Moisés completa dizendo que em 2019 foram buscados acordos com a maior parte das pessoas desligadas, foram feitos bons acordos, e a quitação de atletas como o Armero, Giaretta, Luiz Gustavo, e outros, mais de 10 acordos, que não acarretaram ação trabalhista contra o Guarani. O Michel Douglas e o Fernando Viana não aceitaram, em 2020 foi concretizado acordo com todos, assim como em 2021, foram acordadas todas as rescisões. Todos os desligamentos foram parcelados e pagos, desde o Alan Aal e sua comissão também estão recebendo parcelado, que não há débito com nenhum treinador desde agosto de 2019, todos receberam. Os processos que surgiram este ano são cobranças de 13º de 2018, antes desta gestão assumir, e férias também anteriores a 2018. Na hora do desligamento a gente propõe o acordo, geralmente curtos, entre 3 e 5 parcelas, e são honrados de forma séria para evitar ações trabalhistas. Se for para comparar, este ano o total é R\$ 700 mil de ações trabalhistas, quando a média anual anterior é de R\$ 5 milhões. O trabalho vem sendo feito com muita seriedade, diminuindo muito as ações trabalhistas. Vem sendo feito também um trabalho junto à Caixa Econômica, está agendada uma reunião amanhã às 9 horas, onde depois de apresentar todo os documentos, atas e balanços dos últimos 13 anos, a CEF vai fornecer o valor disponível da Timemania, por volta de R\$ 10 milhões parados, que será disponibilizado não para o futebol, mas quantia suficiente para saldar todas as pendências de FGTS do Guarani, ficando a partir daí zerado de FGTS com todos os funcionários e jogadores. Esta informação será confirmada logo cedo, e na próxima reunião haverá novidades sobre estes recursos. O presidente Marcelo Galli aproveita a oportunidade para indagar ao Ricardo Moisés de há algum planejamento para suprir o orçamento com venda de atletas; há algum plano para suprir este passivo? É respondido que a ideia é que com este valor da Timemania sobre valores da quitação de débitos de FGTS, logo o excedente poderá ser utilizado para liquidação dos impostos de 2021. O presidente Marcelo Galli sugere o encaminhamento, com relação aos pontos levantados pelo Fábio e pelo Ricardo, poderá ser a deliberação, para futura correção, das cotas de campeonato e televisão, a correção da multa pela saída de Felipe Conceição, a questão do Mateusinho e o abatimento da dívida, os valores de direitos internacionais de televisão que entraram como venda de atletas, as receitas sociais não estão separadas por categoria, permutas do almoxarifado, a questão do pagamento do Santos na CNRD, os pagamento do médico do futebol profissional, Dr. Raí, que ficaram como terapia ocupacional, o abatimento do acordo judicial do advogado Bento Lupércio Pereira neto, o custo das ambulância, valores lançados errados pelo tomador, e o aluguel publicitário no valor de R\$ 4 mil, conferir se está locado em outro lugar, ou fazer o lançamento disto. Fica minha sugestão de deliberação, sugerir estas correções, e consta em ata os questionamentos feitos pelo Sidnei e por mim, destas rescisões que o Sidnei colocou. Há alguma sugestão de encaminhamento? Por enquanto o encaminhamento é a retificação das questões levantadas pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração para sejam apresentadas no próximo trimestre. O conselheiro Sidnei Lima Siqueira indaga ao Fábio Araújo quanto tempo a empresa de contabilidade está no Guarani? É respondido desde setembro de 2020, fazendo um ano agora. Mais, pergunta se há expectativa de ela fazer os balanços de acordo com o que manda o Estatuto? Fábio Araújo responde que ela entrou em setembro de 2020 e teve que fazer aquele ano inteiro, por isto que somente entregou em abril os balanços; terminando em abril, ela começou a fazer os semestres e irá começar um funcionário da empresa dentro do clube, ele está iniciando os treinamentos e fazendo os trimestres lá da contabilidade, para depois começar a fazer dentro do Guarani; então, quando terminou a prestação de contas em abril, foram iniciados os trimestres e diminuindo este “timing” que estava atrasado, e assim vai colocando em ordem. A tendência que quando entrar no tempo normal, acabando o mês, após 15 dias estará pronto o balancete, porque a ideia não é lançar trimestralmente, mas sim mensalmente os balancetes. O conselheiro Sidnei relembra da previsão do Estatuto, que por sua vez não traz penalidades pelo descumprimento. Fábio Araújo diz que a previsão é entregar a cada três meses sim, com penalidades pelo descumprimento, razão porque foi feita a previsão estatutária. Relembra que as penalidades são aquelas facultadas à Comissão de Ética e Disciplina, e que cabe o Conselho Fiscal avisar ao Conselho Deliberativo e à Comissão de Ética e Disciplina, juntamente com os motivos do atraso. O presidente Ricardo Moisés pondera que entende a preocupação do conselheiro Sidnei, mas não pode ser esquecido o esforço do Conselho de Administração com a troca da contabilidade e da empresa de auditoria para passar a atender estes itens, então logo em outubro será apresentado o segundo trimestre, ficando em dia, e serão apresentados os balancetes mensais, não mais acarretando atrasos nas reuniões do Conselho



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

Deliberativo. Ou seja, estamos acertando uma situação complexa do passado, enfrentando uma situação, e o ano de 2021 é o prazo para colocar isto em dia, e evitar as discussões acaloradas de entrega de balanço em cima do prazo, com ausência de documentos para o Conselho Fiscal e demais conselheiros, é um compromisso do Conselho de Administração, e a partir do terceiro trimestre haverá uma pessoa no Guarani trabalhando unicamente com os lançamentos de contabilidade, é um custo para o Guarani, mas uma necessidade para cumprir o Estatuto à risca. O conselheiro Sidnei Lima Siqueira faz nova pergunta aos presidentes do Conselho Fiscal Fábio Araújo e Conselho de Administração Ricardo Moisés sobre o relatório da auditoria, que anunciou a falta de três documentos e que nenhum foi passado a eles. Pergunta: o que aconteceu? Ricardo Moisés responde que não é verdade que os documentos não foram repassados, na verdade não foram passados a tempo do parecer, posteriormente foram entregues e está sanado este ponto. Então, a auditoria de 2021 vem completa e com parecer conclusivo. Sidnei pergunta se foi emitida opinião depois que estes documentos foram entregues a eles? Ricardo responde que como foram entregues após o prazo, eles abstiveram de emitir parecer. Fábio Araújo completa que há um parecer no final de abril, e que eles disseram que emitiriam outro no meio do ano, porém haviam várias correções a serem feitas, e que no momento nem eles agendaram, nem o clube agendou. O presidente Marcelo Galli completa que concorda com o conselheiro Sidnei e também fica frustrado porque passa a impressão que uma reunião como esta é inócua; por outro lado, a intenção quando feito este Estatuto é dar conhecimento prévio das contas aos conselheiros, pois quando ciente do 1º trimestre, assim como o 2º e 3º trimestres, ficará mais fácil aprovar as contas anuais, e como representantes dos associados, incumbe a nós conselheiros passar a eles como as coisas caminham durante o ano, e que foi montada, a pedido do Conselho de Administração, uma comissão de reforma do Estatuto, não para trocar, mas sim trazer adequações necessárias aos sócios. O conselheiro Antônio Carlos Romeiro pergunta se foi publicado o balanço de 2020? O presidente do Conselho Fiscal Fábio Araújo responde que sim, saiu no jornal e no site do Guarani. Romeiro diz não ter encontrado no Google. O presidente do Conselho de Administração Ricardo Moisés reafirma que foi publicado e prometeu encaminhar no próximo dia o jornal. Além da publicação, foi disponibilizado no site, no portal de transparência do Guarani e, portanto, foram cumpridos todos os requisitos da Lei Pelé. O conselheiro Romeiro insiste não ter encontrado no Google. O conselheiro Marcelo Cesar Panunto indaga sobre o fechamento dos balancetes, o déficit mensal apontado, e se há planejamento de fazer contenções de despesas para minorar ou suprir estes déficits, considerando o fechamento da janela internacional e o não cumprimento do orçamento com relação à venda de atletas. O presidente do Conselho de Administração Ricardo Moisés responde que a pergunta é pertinente, e que há sim situações sendo trabalhadas, como venda de patrocínios, há dois grandes patrocinadores "masters" em conversas com a área de marketing para 2022, que não há fechamento de direito de transmissão com os canais abertos e pay-per-view e há negociações em andamento nesta parte também, e pode entrar o pagamento de luvas ao Guarani, e outras áreas que estão sendo trabalhadas e há sim negociações de atletas em andamento; então, há todo um trabalho do Conselho de Administração para que o Guarani não feche o ano de 2021 com déficit. O presidente Marcelo Galli finaliza encaminhando a seguinte deliberação: sejam corrigidos os pontos elencados pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, e sejam reapresentados os balancetes com as devidas correções, de preferência já na apresentação do próximo trimestre. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Assim feito, foi encerrada a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Deliberativo do GUARANI FUTEBOL CLUBE às 20:35 pelo presidente Marcelo Khattar Galli, e nada mais havendo a tratar foi por mim, Marcos Cesar Darbello, 1º Secretário da Mesa Diretora que aqui assina, lavrada a presente ata que após conferida e aprovada, vai assinada por quem de direito, para seus efeitos legais. Campinas, 28 de setembro de 2021.

MARCELO KHATTAR GALLI
Presidente do Conselho Deliberativo

MARCOS CESAR DARBELLO
1º Secretário do Conselho Deliberativo

(1) _____
Conselheiro
Matrícula

(2) _____
Conselheiro
Matrícula

(3) _____
Conselheiro
Matrícula

(4) _____
Conselheiro
Matrícula

(5) _____
Conselheiro
Matrícula